



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 1023/2021 - SSP

PORTARIA Nº 1023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V, do art. 1º, do Decreto nº 9.382/2019 e, tendo em vista o Processo/SEI nº 202100016037088, resolve:

Art. 1º Retornar o servidor THIAGO DE MELO LOPES, inscrito no CPF nº 004.912.161-81, ocupante do Cargo Efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, ora à disposição desta Secretaria, por meio da Portaria nº 0701/2020 (000017387237), para o seu órgão de origem, à partir de 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Colocar a servidora LUANA ANDRADE RIOS, inscrita no CPF nº 012.003.631-24, ocupante do Cargo Efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, à disposição desta Secretaria, no período compreendido entre 03 de janeiro à 31 de dezembro de 2022, com ônus para esta Pasta.

Art. 3º Conceder dispensa do registro de Ponto Eletrônico à referida servidora, a contar de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em observância a legislação própria e pareceres que abarcam as forças de segurança e ao art. 10 do Decreto estadual nº 8.465, de 2015.

Art. 4º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 27/12/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026303431** e o código CRC **16FE30E6**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016037088



SEI 000026303431